



Ofício nº 01/2011

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2011.

Em cumprimento ao Edital 001/2010, procedemos à avaliação técnica com objetivo de enquadramento legal para os candidatos à vaga de portadores de necessidade especiais referente ao concurso público para o cargo de Procurador Municipal junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis, concluindo:

**I – CANDIDATOS QUE PREENCHEM CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ENQUADRAMENTO COMO PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS (PNE), EM OBEDIÊNCIA AO DECRETO Nº. 5296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004:**

- ANSELMO ALVES
- CELSO GUSUKUMA
- DANIELE CURCIO FEIJÓ
- EVANDO JOSÉ SABINO
- FILIPE BASTOS NOGUEIRA
- GISSELE HELLMANN
- LAURA MARZULLO PEDREIRA

**II – CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEM CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ENQUADRAMENTO COMO PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS (PNE), EM OBEDIÊNCIA AO DECRETO Nº. 5296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004:**

- BRUNO FREIXO NAGEM

**III – CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM AO AGENDAMENTO REALIZADO:**

- ASTERLEY KINCEZSKI DA SILVA
- GABRIEL MEURER
- GEANA SANTOS GAYER
- GEORGE LUCAS FLORES SODRE
- GUSTAVO RIOS MARCIANO
- LEONARDO GERBER BRANDÃO
- REGINA COELI VIANA DA SILVA
- RENATO DE ALMEIDA MARTINS

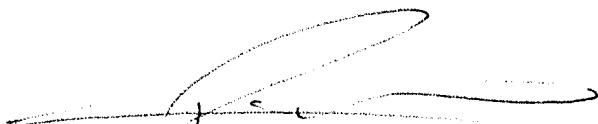
Oportuno lembrar que a presente avaliação tem mérito apenas para enquadramento técnico legal perante os órgãos fiscalizadores, dos reais portadores de necessidades especiais com base na legislação atualizada, não substituindo a necessidade do exame admissional por ocasião da posse, dos candidatos aprovados e classificados no referido concurso (conforme Edital 001/2010).



**Dr. NICOLAU HEUKO FILHO** - Médico Perito – CRM 4127



**Dr. JULIO COUTINHO FILHO** - Médico Perito - CRM 1998



**Dr. RICARDO GIRARDI RODRIGUES** – Médico perito – CRM 12217